



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 90 DE 01 de Julho de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.496.058,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

03.0301.10.301.0114.2961.319011.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	532.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339030.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	20.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339036.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	53.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339093.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	8.358,00
03.0301.10.301.0114.2969.319011.107	MANUT DO PROG AGENTES COM DE SAÚDE - PAC - S	52.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.319094.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	50.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339036.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	31.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339036.131	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	50.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	359.400,00
03.0301.10.302.0114.2967.339036.131	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	70.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339039.107	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	198.000,00
03.0301.10.304.0114.2794.339036.102	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	60.000,00
03.0301.10.304.0114.2794.339039.102	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	3.300,00
03.0301.10.304.0114.2971.339036.107	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	9.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.496.058,00

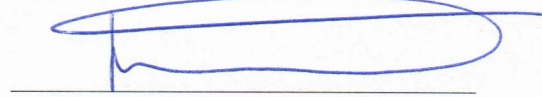
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.496.058,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

03.0301.10.301.0114.2893.319013.102	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	532.000,00
03.0301.10.301.0114.2961.339048.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	8.358,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.102	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	20.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339048.107	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	42.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339092.107	ASSITÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	9.000,00
03.0301.10.301.0114.2969.339039.107	MANUT DO PROG AGENTES COM DE SAÚDE - PAC - S	10.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	50.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.131	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	33.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339036.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	332.400,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	61.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.131	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	17.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339093.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	27.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339036.102	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	23.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339036.107	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	198.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339039.131	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	70.000,00
03.0301.10.304.0114.2971.339036.102	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	3.300,00
03.0301.10.304.0114.2971.339039.102	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	60.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		1.496.058,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Julho de 2022.


- Prefeito Municipal